



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 47 DE 01 DE JULHO DE 2026

REVOGA ATO ADMINISTRATIVO.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, incisos II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada a portaria que remanejou a servidora pública **Verônica Furtado Terra** para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, no prédio localizado na Rua Silva Pinto, nº 96, Centro (Casa da Banda), para exercer a função de recepcionista, em atendimento às necessidades dos setores ali instalados, em razão de necessidade da servidora, conforme relatório médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 01 de Julho de 2026.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 01 / Julho / 2026
E VERDADE E DOU FÉ
